

II - Integrantes da Comissão Julgadora do XIII Prêmio Tesouro Nacional - 2008: Homenagem a Machado de Assis.

Renato Baumann - Presidente
 Amaury Patrick Gremaud
 Carlos Eduardo de Freitas
 James Giacomoni
 José Luiz Pagnussat
 Mário Lisboa Theodoro
 Maurício Barata de Paula Pinto
 Roberto Brás Matos Macedo
 Rogério Sobreira Bezerra
 Sulamis Dain

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

**EDITAL Nº 95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
 PROCESSO SELETIVO INTERNO**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, considerando o Edital ESAF n. 93/2008 (DOU de 27/11/2008), que publicou a relação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Interno para elaboração de cadastro de servidores efetivos do Ministério da Fazenda, para ocupar cargo em comissão de Gerente Regional de Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda nos Estados do Amazonas, Goiás e Mato Grosso, DIVULGA, em anexo, para os efeitos do contido no subitem 12.2 do Edital SE/MF n. 01/2008, regulador do certame, a classificação dos candidatos para as Unidades da Federação para as quais houve a vacância, observadas as opções por UF.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

ANEXO

I - Gerência Regional de Administração do Estado do Amazonas

Class	Nome	Nota Final
1	JOFRE LUIS DA COSTA OLIVEIRA	79,50
2	JULIO CESAR KOCOUREK	79,50
3	GILVÂNIO ALVES DOS SANTOS	77,50
4	MAURO DE BRITO SOUSA	77,00
5	EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA	71,00
6	MARCO AURELIO DE SOUZA ALCANTARA	70,50
7	RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	66,00

II - Gerência Regional de Administração do Estado de Goiás

Class	Nome	Nota Final
1	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	87,50
2	CARLOS RENATO DO AMARAL PORTILHO	85,50
3	CARLOS ROBERTO NERI MATOS	84,00
4	ROQUE LUIZ WANDENKOLK ATHADEU S. OLIVEIRA	82,50
5	JULIO CESAR KOCOUREK	79,50
6	GILVÂNIO ALVES DOS SANTOS	77,50
7	MAURO DE BRITO SOUSA	77,00
8	GERALDO TEODORO FRANCISCO GONCALVES	76,50
9	LEDJANE MEDEIROS DOS SANTOS	73,00
10	IVONILDE VILELA DA COSTA	72,00
11	EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA	71,00
12	MARCO AURELIO DE SOUZA ALCANTARA	70,50
13	THEIZA DE ARAUJO MACEDO LIMA	67,50
14	RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	66,00
15	MOEMA BAJO DUTRA	63,00

III - Gerência Regional de Administração do Estado de Mato Grosso

Class	Nome	Nota Final
1	JULIO CESAR KOCOUREK	79,50
2	GILVÂNIO ALVES DOS SANTOS	77,50
3	MAURO DE BRITO SOUSA	77,00
4	IVONILDE VILELA DA COSTA	72,00
5	EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA	71,00
6	MARCO AURELIO DE SOUZA ALCANTARA	70,50
7	SILVANA NOLL FRANTZ	68,50
8	RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	66,00

**EDITAL Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
 CONCURSO PÚBLICO**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o Termo de Cooperação firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo autorizado por meio da Portaria n. 214, de 9 de julho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 10 de julho de 2008, observados os termos da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, da Lei n. 10.768, de 19 de novembro de 2003, da Lei n. 10.871, de 20 de maio de 2004, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, especialmente o seu § 1º do art. 12, da Medida Provisória n. 441, de 29 de agosto de 2008 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 1.2, observado o disposto no subitem 11.3 e será constituído de duas etapas, específicas para este processo:

1 - Primeira Etapa:

- Prova Objetiva 1 - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 92 pontos ponderados;

- Prova Objetiva 2 - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 80 pontos ponderados;

- Prova 3 - Discursiva - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, composta por uma Redação para cada cargo, valendo, no máximo, 60 pontos;

- Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional - para os cargos de Especialista em Recursos Hídricos e de Especialista em Geoprocessamento - de caráter apenas classificatório, valendo, no máximo, 50 pontos.

II - Segunda Etapa - Curso de Formação - com duração de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, de caráter eliminatório e classificatório, ao qual serão submetidos somente os candidatos classificados e

habilitados na Primeira Etapa, na forma do subitem 10.1, até o limite de vagas estabelecido no subitem 1.2, obedecido o Regulamento próprio.

1.2 - A escolaridade e o número de vagas distribuídos por Cargo/Área de Conhecimento, são os estabelecidos nos quadros a seguir:

1.2.1 - Cargo: Especialista em Recursos Hídricos

Escolaridade	Vagas		
	Ampla concorrência	Portador de deficiência	Total
Curso superior concluído, em nível de graduação	95	5	100

1.2.2 - Cargo: Especialista em Geoprocessamento

Escolaridade	Vagas		
	Ampla concorrência	Portador de deficiência	Total
Curso superior concluído, em nível de graduação	11	1	12

1.2.3 - Cargo: Analista Administrativo

Área de Conhecimento	Escolaridade	Vagas		
		Ampla concorrência	Portador de deficiência	Total
Administração	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Administração e registro no respectivo órgão de classe	15	1	16
Arquivologia	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Arquivologia e registro na Delegacia Regional do Trabalho	3	-	3
Biblioteconomia	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Biblioteconomia e registro no respectivo órgão de classe	3	-	3
Ciências Contábeis	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe	4	-	4
Ciências Econômicas	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Ciências Econômicas e registro no respectivo órgão de classe	4	-	4
Comunicação Social	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo e registro no respectivo órgão de classe	1	-	1
	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	1	-	1
	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas e registro no respectivo órgão de classe	1	-	1
Tecnologia da Informação e Comunicação	Curso superior, em nível de graduação, concluído em Engenharia de Redes, Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou qualquer outro curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com habilitação em Desenvolvimento de Sistemas e Administração de Banco de Dados	1	-	1
	Curso superior em nível de graduação, concluído em Engenharia de Redes, Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou qualquer outro curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com habilitação em Administração de Rede e Segurança de Informações	1	-	1
Qualquer Área de Formação	Curso superior, em nível de graduação, concluído em qualquer área de formação	4	1	5

1.3 - As vagas distribuídas por Cargo/Área de Conhecimento, conforme os quadros constantes do subitem 1.2, são independentes e não se comunicam para efeito da aprovação, classificação e da nomeação.

2 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS:

2.1 - Especialista em Recursos Hídricos e de Especialista em Geoprocessamento: R\$ 8.389,60 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao vencimento básico, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) e Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos (GDRH), no valor de R\$ 4.649,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme disposto no art. 11 e no art. 12-B, § 2º, da Lei n. 10.768/2003, redação dada pela MP n. 441/2008.

2.2 - Analista Administrativo: R\$ 8.389,60 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao vencimento básico, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em Regulação (GDATR), no valor de R\$ 4.649,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme disposto no art. 20-B, § 6º e no art. 20-F, § 2º da Lei n.º 10.871/2004, redação dada pela MP nº 441/2008.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

3.1 - ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

3.1.1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercício de atividades de nível superior de elevada complexidade e responsabilidade, envolvendo regulação, outorga e fiscalização do uso de recursos hídricos, à implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos da política nacional de recursos hídricos, a análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água, entre outras ações, e atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais da